

MEI - atualização de valores devidos em 2026

O Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (PGMEI) já está ajustado para a geração de DAS-MEI dos períodos de apuração de 2026, tendo como base para a contribuição para o INSS o novo valor do salário-mínimo estipulado pelo Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Para este período, o valor a ser pago em DAS corresponderá a:

- R\$ 81,05 de INSS (5% do valor do salário-mínimo, de R\$ 1.621,00);
- R\$ 5,00 de ISS, caso seja contribuinte deste imposto; e
- R\$ 1,00 de ICMS, caso seja contribuinte deste imposto.

Observação: Para o MEI transportador autônomo de cargas, o valor do INSS será R\$ 194,52 (12% do valor do salário-mínimo, de R\$ 1.621,00).

Fonte: Portal Simples Nacional.